



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

AQUISIÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, ZERO KM

SUSPENDE E RETIFICA

O Prefeito Cristiano Valduga Dal Pai, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento aos interessados, que, **fica RETIFICADO o edital supracitado**, conforme abaixo:

Assistência Técnica – Edital e TR

16.6 O vencedor deverá apresentar junto à proposta declaração indicando a empresa que realizará os serviços de assistência técnica, de modo que possa ser confirmado que a mesma se encontra no território do Estado do Rio Grande do Sul, em uma distância **não superior a 180 km** do município de Veranópolis.

Habilitação Econômica Financeira – Edital

5.3 Habilitação Econômico-Financeira

5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 60 (sessenta) dias da expedição, se não houver validade especificada na Certidão.

5.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios** exigíveis e apresentáveis na forma da Lei, ou seja, registrados na Junta Comercial ou Órgão competente que comprovem a boa situação financeira da empresa.

5.3.2.1. É vedada a substituição do balanço patrimonial por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.3.3. Toda licitante deverá apresentar documento constando os indicadores iguais ou superiores aos abaixo descritos **dos 2 (dois) últimos exercícios exigíveis e apresentáveis na forma da Lei, de acordo com o balanço apresentado**, os quais serão utilizados para verificação da situação financeira das empresas.

5.3.4. Para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão utilizados os seguintes indicadores mínimos para verificação da situação financeira das empresas:

-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC);

-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG);

-ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG);

$LC = \frac{AC}{PC}$ IGUAL OU SUPERIOR A 1,00

$LG = \frac{(AC+ARLP)}{(PC+PNC)}$ IGUAL OU SUPERIOR A 1,00

$SG = \frac{A \text{ REAL}}{(PC+PNC)}$ IGUAL OU SUPERIOR A 1,00

LC – Avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo;

LG – Mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas a curto e longo prazo.

SG – Expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência;

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

PNC = Passivo não circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PNC = Passivo Não Circulante;

A REAL = Ativo Total, diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (ex.: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc.).

5.3.4.1. Toda licitante deverá apresentar os índices exigidos, já calculados, com base nas fórmulas apresentadas.

5.3.4.2. Obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial todo participante que apresentar nos 03 (três) indicadores índices iguais ou superiores aos estabelecidos no presente edital.

Nova abertura da sessão dia 13/10/2026 às 9h.

Demais condições não mencionadas aqui, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Veranópolis, 28 de setembro de 2026.

Assinado por:

Cristiano Valduga Dal Pai

--640-00 28/09/2026 - 14:15
M4VGGIYSWSDKFOLXSLBQW

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Assinado por:

Decio Attolini

--620-10 28/09/2026 - 10:51
JVMDOJPXTMMZIAFXUHYPKA

Assessor Jurídico

